

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 27 DE MAIO DE 1988.-

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADANIA HONORÁRIA ' PÔSTUMA".

VEREADOR ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO " POST MORTEM" AO SR. ITAGIBA GIULLIANETTI ALMEIDA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A PINDAMONHANGABA NO CAMPO SOCIAL E ASSISTENCIAL.

ARTIGO 2º - O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE AOS FAMILIARES DO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 283º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, SUPLEMENTADA DE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 27 DE MAIO DE 1988.-

Álvaro Pereira de Oliveira
VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

OBS. PROJETO DE INICIATIVA DO VER. ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ACHA-SE PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Cléia Alves
Diretora da Secretaria

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP
Telefones (0122) 42-2355 e 42-2786